

## **ORIENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO FUNCIONAL PARA OCUPAÇÕES.**

O Interessado deverá enviar à concessionária os seguintes itens:

1. Memorial Descritivo do projeto contendo:

- a) Referência quilométrica da intervenção;
- b) Caso seja apenas uma regularização em que a ocupação já está implantada, evidenciar este fato no documento;
- c) Objetivo da ocupação que justifique a intervenção;
- d) Normas e especificações técnicas a serem observadas e atendidas de acordo com o tipo de ocupação a ser estabelecida;
- e) Descrição do projeto e de seus elementos componentes (número de dutos, cabos, postes, etc. quando aplicáveis);
- f) Materiais utilizados e suas especificações;
- g) Metodologia construtiva e a descrição das atividades que a compõe;
- h) Deve ser indicada, além da extensão total da ocupação, a extensão que está efetivamente implantada dentro da Faixa de Domínio;

2. Projeto de implantação do empreendimento com todos os elementos característicos do tipo de ocupação a ser implantado. No projeto, os seguintes itens devem ter atenção na composição do desenho (quando aplicáveis):

a) Indicar em planta e perfil a plataforma da rodovia, representando as faixas de rolamento, acostamento e demais vias existentes;

b) Incluir, tanto em planta como em perfil, as Faixas de Domínio e Não Edificantes devidamente indicadas e cotadas;

c) Indicar o sentido da pista (norte/sul e referências das cidades a que se dirigem);

d) Deve ser indicada, além da extensão total da ocupação, a extensão que está efetivamente implantada dentro da Faixa de Domínio (tanto em desenhos como em memorial);

e) Em perfis de ocupação por cabeamento, deverão ser apresentadas no desenho as alturas dos cabos em relação à pista, as catenárias e flechas em situações mais desfavoráveis;

f) Em instalações de cabeamento, representar detalhes de fixação dos cabos aos postes;

g) Torres de transmissão de energia devem ser preferencialmente locadas fora da Faixa de Domínio da rodovia;

h) Deve ser indicada, além da extensão total da ocupação, a extensão que está efetivamente implantada dentro da Faixa de Domínio;

**CONSULTAR:**

- Resolução N° 7, de 2 de março de 2021
- Orientações apresentação de projeto conforme Portaria n° 28
- Manual de Procedimentos para a Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob Jurisdição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.